



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 806, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.012597/2015-74 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Atendimento da Etapa 1 de Acessibilidade na PGR, PRRs e PRs”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 970, de 14 de outubro de 2015](#), sob o código P0107, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Matrícula	Nome	Período
19993	CRISTINA ALMEIDA BUENO E SILVA VILELA	105 dias
10840	GEORGEANA GONCALVES DIAS FERREIRA BARJUD	105 dias

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

Art. 4º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 14/12/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 30 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 3.

MPF
Ministério Público Federal